



**TC 034.572/2018-0**

**Tipo:** Representação

**Unidade Jurisdicionada:** Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (SESC-RJ).

**Advogado/Representante:** Anderson Prezia Franco (OAB/DF 59.780); Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky (OAB/DF 38.672); Kelly Oliveira de Araújo (OAB/DF 21.830).

**Delegação / Subdelegação**

### DESPACHO DE SUBUNIDADE

**Autorizo**, com fulcro na delegação de competência conferida pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, por meio da Portaria ASC nº 10, de 15/8/2017 (BTCU 53/2017), art. 1º, inc. I, e na subdelegação conferida pelo titular da unidade técnica, por meio da Portaria Secex-Trabalho nº 2, de 28/3/2019 (BTCU 60/2019), art. 1º, inc. IV, a obtenção de **vista e cópia dos autos** ao Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (SESC-RJ), por meio de seus representantes legais (peça 36).

Secex-Trabalho, 3ª DT, em 13 de maio de 2019.

*assinado eletronicamente*

**Carlos Wellington Leite de Almeida**

AUFC – Matr. 4215-3

Diretor Técnico